

Diário Oficial | Prefeitura Municipal de MACARANI

Nº 1918 - ANO XI

Segunda-feira, 25 de setembro de 2017

Miller Silva Ferraz
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



PORTARIA Nº 714, de 25 de setembro de 2017.

Concede licença sem remuneração à servidora Graziella de Castro Ribeiro Lacerda, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, nos termos dos arts. 120 a 123 da Lei nº 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani – licença sem remuneração para tratamento de interesse particular, à servidora Graziella de Castro Ribeiro Lacerda, zootecnista, pelo período de 02 (dois) meses, a contar de 21 de setembro de 2017, conforme requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de setembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 25 de setembro de 2017.

MILLER SILVA FERRAZ

Prefeito Municipal

prefeituramacarani@hotmail.com Tel (77) 3274-2021
Fax (77) 3274-2022





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 –Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



PORTARIA Nº 715, de 25 de setembro de 2017.

Concede licença-prêmio a Morgana Lacerda Mesquita e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, nos termos dos arts. 124 a 131 da Lei nº 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani, licença-prêmio à servidora Morgana Lacerda Mesquita, enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia 20 de setembro de 2017, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de setembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 28 de setembro de 2017.

MILLER SILVA FERRAZ
Prefeito Municipal